

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 13/2021-SMT.GAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6020.2021/0028083-2

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Fiscalização Automática de trânsito com Equipamento/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo – LOTE 1.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, a partir de 06/10/2021.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 2.071.585,19 (dois milhões, setenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) para R\$ 15.536.888,94 (quinze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Sr. **RICARDO TEIXEIRA**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, o **CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA**, inscrito no CNPJ nº 19.887.098/0001-79, localizado na Rua Augusta, nº 1836, 8º andar, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo – SP, CEP: 01412-000, inscrita no CNPJ sob o n. 19.887.098/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **KEITI AMARO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.909.270-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 152.663.678-65,, designada a seguir como **CONTRATADA**, constituído pelas empresas PERKONS S/A (líder do consórcio), inscrita no CNPJ nº 82.646.332/0001-02; SERGET COMÉCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.363.619/0001-96; CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.996.615/0001-01; e TALENTECH

autorizatório exarado pelo Sr. Secretário de Mobilidade e Trânsito no processo administrativo SEI nº 6020.2021/0028083-2, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, a partir de 06 de outubro de 2021, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2021/0028083-2, observada a Cláusula 2.2.1 do Contrato n. 13/2021-SMT/GAB.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS RECURSOS

- 2.1. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a Nota de Empenho nº 78.326/21, onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.572.3009.4703.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 13.465.303,75 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 2.071.585,19 (dois milhões, setenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) para R\$ 15.536.888,94 (quinze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DA GARANTIA

- 4.1. Em decorrência do acréscimo ao valor contratual, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma a que corresponda a mesma porcentagem estabelecida no item 17.1 do Contrato nº. 13/2021-SMT.GAB.

CLÁUSULA QUINTA

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todas as demais cláusulas constantes no Contrato supracitado ficam ratificadas com a lavratura do presente e, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT



RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

CONTRATADA: CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA



KEITI AMARO DA SILVA

Consórcio SPTRÂNSITO Monitoramento e Fiscalização Eletrônica

TESTEMUNHAS:

1)


Nome: CLÁUDIA F. PONTES
RG nº 73 347 501

2)


Nome: SILVIA LETICIA S. GOULART
RG nº 28 311 196-3